



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 09 de Julho de 2018 – Ano II – Edição nº 99 – Caderno 03

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- RESOLUÇÃO Nº 004/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

**“Dispõe sobre o Plano de Ação do SUAS do
Governo Federal para o exercício de 2018.”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 037 de 09 de setembro de 2014 e por deliberação em plenária da reunião ordinária, realizada em 20 de junho de 2018,

Considerando, que o Plano de Ação é um instrumento de planejamento/previsão utilizado para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento Federal dos serviços socioassistenciais e de gestão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, do Governo Federal para o exercício de 2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valente, 20 de junho de 2018.

Iracema de Oliveira Nery
Iracema de Oliveira Nery
Presidente do CMAS